



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOCÃO DE APOIO:

ASSUNTO: APOIAR À REJEIÇÃO DA PEC 287/2016, de anunciada reforma do sistema previdenciário do país.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

CONSIDERANDO, a imprescindível propositura para o conhecimento do E. Plenário, em se tratando da Proposta da Reforma da Previdência que é uma das principais preocupações de todo o povo brasileiro e também um dos maiores desafios dos nossos Congressistas, diante de mais uma afronta nesta *sombria, severa e nefasta* regra de transição;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo apresentou a *indigna* Proposta e a mesma está aguardando deliberação na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A, de 2016, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências" (PEC28716) e que vergonhosamente macula à aposentadoria

dos cidadãos e rebaixa de maneira considerável e desumana, o valor médio dos benefícios previdenciários.

CONSIDERANDO, que importantes Capitais brasileiras, em data de 28 de abril aderiram à greve com o intuito de manifestar a desaprovação quanto à Proposta de Emenda à Constituição, sabedores que são que os maiores penalizados envolvem pessoas trabalhadoras, pensionistas e beneficiários do INSS;

CONSIDERANDO, o reflexo negativo para toda a sociedade brasileira e em primeiro lugar, cabe lembrar que essa proposta de Reforma da Previdência, ao contrário de outras do passado, atinge de forma indiscriminada os segurados do setor público e da iniciativa privada. Os únicos não afetados serão aqueles que à época da promulgação da Emenda já tiverem o direito líquido e certo para se aposentar, ou os que já estiverem aposentados, além dos militares;

CONSIDERANDO, o que se percebe com essa proposta de Reforma da Previdência é o mesmo que se vê em todas as áreas desse governo ilegítimo: falta de compromisso com os trabalhadores e total afinidade com o setor financeiro rentista e credor da dívida pública; e para que não se tenha dúvida que além do arrocho no servidor para pagar os juros da dívida, esse projeto visa, claramente, o maior ataque aos direitos sociais emanados da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO, que seja dada ciência desta Moção de Apoio aprovada na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio p. passado pelos Nobres Pares: Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Paula Elias da Silva, Kácia Maria Nemetala Macedo, Silvio José Bueno, Paulo Roberto da Silva, João Batista Ribeiro Filho e Adalberto Rodrigues da Silva, aos Exmos. Srs. Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados e Senado Federal, para conhecimento, e medida para uma ação conjunta, pela não

aprovação da PEC 287/2016, do contrário fica para todos a indagação legítima e urgente: o que o futuro reserva para nós brasileiros?

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de maio de 2.017.

**CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
Ver. PSDB – Presidente**

**SILVIO JOSÉ BUENO
Vereador DEM**

**KÁCIA Mª NEMETALA MACEDO
Vereadora PV**

**PAULA ELIAS DA SILVA
Vereadora PSDB**

**LUIS FERNANDO PAULINO
Vereador PV**

**LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO
Vereador PSD**

**ADALBERTO R. DA SILVA
Vereador PSDB**

**JOÃO B. RIBEIRO FILHO
Vereador PSC**

**PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB**